



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-130/07, de 07 de dezembro de 2007**

**Aprova a Atividade de Extensão:  
Implantação do Núcleo Regional de  
Pesquisa e Desenvolvimento de  
Software para o Projeto  
SIEP/SETEC/MEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando a urgência da análise e aprovação do referido projeto,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** a Atividade de Extensão: **Implantação do Núcleo Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Software para o Projeto SIEP/SETEC/MEC**, processo nº 23062.002801/07-94, sob a coordenação do Prof. Paulo Eduardo Maciel de Almeida.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão